



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Organizações Nacionais Habilitadas

CATEGORIA I

Organizações Nacionais que atuam na área de transtorno do espectro autista (1 vaga)

Sigla	Nome
ABRA	Associação Brasileira de Autismo

Organizações Nacionais que atuam na área de deficiência auditiva ou surdez (1 vaga)

Sigla	Nome

Organizações Nacionais que atuam na área de deficiência física (3 vagas)

Sigla	Nome
FCD - BR	Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência do Brasil
MOBR	Movimento Ostomizados do Brasil

Organizações Nacionais que atuam na área da deficiência mental ou intelectual (2 vagas)

Sigla	Nome
FENAPAES	Federação Nacional das Apaes
FENAPESTALOZZI	Federação Nacional das Associações Pestalozzi

Organizações Nacionais que atuam na área de deficiência decorrente de causas patológicas ou doenças raras (2 vagas)

Sigla	Nome
AFAG	Associação dos Familiares, Amigos e Pessoas com Doenças Graves, Raras e Deficiências
FEBRARARAS	Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras

Organizações Nacionais que atuam na área de deficiência visual (2 vagas)

Sigla	Nome
CBDV	Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais
ONCB	Organização Nacional de Cegos do Brasil
RETINA BR	Retina Brasil

Organizações Nacionais que atuam na área de deficiências múltiplas (1 vaga)

Sigla	Nome
APABB	Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade

Organizações Nacionais que atuam na área de síndromes (1 vaga)

Sigla	Nome
ABSW	Associação Brasileira de Síndrome de Willams

CATEGORIA II	
Organizações da Sociedade Civil de Ambito Nacional de Empregadores (1 vaga)	
Sigla	Nome
CATEGORIA III	
Organizações da Sociedade Civil de Ambito Nacional de Trabalhadores (1 vaga)	
Sigla	Nome
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CONTRAF	Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro
CATEGORIA IV	
Organizações da Sociedade Civil de Ambito Nacional da Comunidade Científica (1 vaga)	
Sigla	Nome

Organizações da Sociedade Civil Inabilitadas com prazo para recurso até o dia 22 de outubro de 2025

CATEGORIA I

Organizações Nacionais representativas de pessoas com deficiência

- **Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos** - Anexo II incompleto e ausência do item 3.2, Inciso I, alínea “g”. Não apresentou as Declarações de suas filiais ou entidades afiliadas em, no mínimo, cinco (5) unidades federativas, distribuídas ao menos por três (3) regiões do País.
- **Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS)** - item 3.2, Inciso I, alínea “g”, incompleto. Constam declarações de apenas duas filiadas ou afiliadas, localizadas nos Estados de Goiás e Pernambuco.
- **Organização Nacional de Entidades de Pessoas com Deficiência Física (ONEDEF)** – Enviar o item 3.2, inciso I, alínea “c”, atualizado. A ata apresentada encontra-se desatualizada, pois o mandato nela constante corresponde ao período de 21 de setembro de 2021 a 21 de setembro de 2025, estando, portanto, vencido à época das inscrições para o processo eleitoral do CONADE, realizadas no período de 24 de setembro a 10 de outubro de 2025.
- **Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN)** – Ausência do item 3.2, Inciso I, alíneas “e” e “g”. Não apresentou a cópia de documento de identidade oficial com foto do representante que participará da votação e as Declarações de suas filiais ou entidades afiliadas em, no mínimo, cinco (5) unidades federativas, distribuídas ao menos por três (3) regiões do País.
- **Aliança Distrofia Brasil** – Ausência do Item 3.2, Inciso I, alínea “f”. O relatório de atividades apresentado não demonstra as ações efetivamente realizadas nos últimos três anos, limitando-se a uma apresentação e alguns links de reportagens e lives.

- **Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS)** - Ausência do Item 3.2, Inciso I, alíneas “f” e “g”. Não apresentou a cópia de documento de identidade oficial com foto do representante que participará da votação e as Declarações de suas filiais ou entidades afiliadas em, no mínimo, cinco (5) unidades federativas, distribuídas ao menos por três (3) regiões do País.

CATEGORIA II e III

Organizações da Sociedade Civil de Ambito Nacional de Empregadores

- **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)** – Ausência do item 3.2, Inciso II, alínea “h”. Não apresentou as Declarações de suas filiais ou entidades afiliadas em, no mínimo, cinco (5) unidades federativas, distribuídas ao menos por três (3) regiões do País.

Organizações da Sociedade Civil de Ambito Nacional de Empregadores

- **Confederação Nacional dos Metalúrgicos da CUT (CNM/CUT)** - Ausência do item 3.2, Inciso II, alíneas “g” e “h”. Apresentou a declaração de que é entidade filiada, porém não apresentou as declarações de suas filiais ou entidades afiliadas em, no mínimo, cinco (5) unidades federativas, distribuídas ao menos por três (3) regiões do País. Além disso, o relatório de atividades apresentado não demonstra as ações efetivamente realizadas nos últimos três anos, limitando-se a uma apresentação e a oito links de reportagens publicadas em sites vinculados à própria entidade, referentes aos anos de 2023 e 2024.
- **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)** - Anexo II incompleto e Ausência do item 3.2, Inciso II, alíneas “a”, “f” e “h”. A entidade não apresentou cópia de comprovante de inscrição e de regularidade no CNPJ. No Anexo II, a entidade não indica a região e unidade da federação de suas filiais ou entidades afiliadas. Não apresentou a cópia do documento de identidade do representante e as Declarações de suas filiais ou entidades afiliadas em, no mínimo, cinco (5) unidades federativas, distribuídas ao menos por três (3) regiões do País.

CATEGORIA IV

Organizações da Sociedade Civil de Ambito Nacional da Comunidade Científica

- **Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)** - Ausência do item 3.2, Inciso III, alínea “g”. Não apresentou as Declarações de suas filiais ou entidades afiliadas em, no mínimo, cinco (5) unidades federativas, distribuídas ao menos por três (3) regiões do País.

Esclarecimentos: Referente ao item 3.2, Inciso I alínea “g”, item 3.2 Inciso II alínea “h” e item 3.2, Inciso III, alínea “g”.

“em caso de filial ou entidade afiliada, declaração emitida pela própria organização, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital”

Enviar 5 (cinco) declarações de representação estadual presente em 3 (três) regiões do país, elaboradas por cada filial ou entidade afiliada vinculada à organização nacional, conforme modelo constante no anexo V do edital nº 4/2025.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail: eleicoes.conade2025@mdh.gov.br e por telefone: (61) 2027 - 3280